



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Portarias	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA Nº 88 DE 1º DE OUTUBRO DE 2.021

“Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial do(a) empregado(a) público(a) municipal que especifica, e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 71, de 08 de julho de 2.021, e nº 73, de 21 de julho de 2.021, em especial o art. 1º, *caput*, c/c §3º, daquele diploma normativo;

CONSIDERANDO, ainda, a Declaração/Termo de Responsabilidade sobre Risco da *Covid-19* firmado pelo empregado público municipal *Rodrigo Alves de Sousa*, no qual consignou que foi imunizado, bem como que, espontânea e voluntariamente, retornará ao trabalho presencial;

CONSIDERANDO, por fim, o Atestado de Saúde Ocupacional em nome do(a) respectivo(a) funcionário, firmado pelo Médico do Trabalho, Dr. Rodrigo Oliveira Dalosso, datado de 31 de agosto de 2.021.

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 1º, *caput*, e seu §3º; ambos do Decreto Municipal nº 71/2.021, **CONVOCAR** o empregado público municipal *Rodrigo Alves de Sousa*, lotado no cargo de provimento efetivo de *Pedreiro*, para retornar ao trabalho presencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



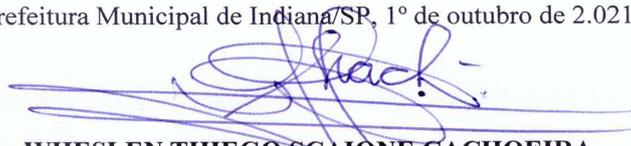
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

§1º – O empregado público municipal referido no *caput* deste artigo deverá exercer as atribuições inerentes ao seu cargo de *Pedreiro* junto à Casa de Máquinas do Poço Artesiano deste Município, a partir desta data.

§2º - A inobservância do disposto nesta Portaria ensejará o respectivo desconto na remuneração, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 1º de outubro de 2021



WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2017-2024

